

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Portaria MPA nº 716, de 22 de junho de 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em vista do disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e na Portaria nº 468, de 5 de maio de 2025, do Ministério da Pesca e Aquicultura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Comissão de Ética Setorial do Ministério da Pesca e Aquicultura para o exercício de 2026.

Art. 2º O Plano de Trabalho de que trata o art. 1º será disponibilizado na página eletrônica da Comissão de Ética Setorial do Ministério da Pesca e Aquicultura, no sítio eletrônico oficial do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/440959>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe